



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 748 DE 14 DE MAIO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e o constante do processo nº 23405.000619/2011-28:

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 669 de 24 de abril de 2012, que concedeu **retribuição por Titulação** à Professora **VALERIÊ CARDOSO MACHADO INABA**, lotada no Câmpus Paranavaí.


Neide Alves